



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 4/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Henrique César Vasconcelos Rodrigues Moreira e Rúben Américo Jorge Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ E ÀS FREGUESIAS DE ESMORIZ, CORTEGAÇA, MACEDA E VÁLEGA, AO ABRIGO DO ARTIGO 25º, 1, J) DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL - ANO DE 2022. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou de primordial importância o apoio financeiro da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia do concelho, e que a sua aprovação será unânime, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, apesar das suas receitas serem escassas. -----

Nesse sentido, propôs a aprovação da presente proposta, formulada com base em critérios objetivos e previamente definidos, e que têm vindo a ser melhorados, indo ao encontro das propostas e pretensões das Juntas de Freguesia, nomeadamente, da União de Freguesias de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, no sentido de se ter em conta as 4 Freguesias que a compõem. -----

Considerou, ainda, num momento em que se perspetiva a reversão da agregação das freguesias, com que todos concordam, que esta posição vai ao encontro desse objetivo. -----

O senhor Vereador Alcides Alves congratulou-se com a proposta apresentada pelo executivo, não só por se tratar de um apoio aos investimentos efetuados pelas Juntas de Freguesia, mas também pelo facto de ir ao encontro de uma antiga pretensão e proposta do Partido Socialista, no sentido de ser considerado o número de Freguesias e não as unidades de gestão, critério que consideram mais justo e adequado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Henrique Moreira considerou que houve uma injustiça ao longo destes anos relativamente à União de Freguesias, salientando que esta injustiça, agora reconhecida pelo executivo, quando se perspetiva a desagregação da União de Freguesias, já existe desde a sua criação, quando o executivo municipal baseou os seus critérios de definição dos apoios concedidos nas unidades de gestão e não no número de freguesias. -----

Mais salientou que o Partido Socialista sempre defendeu, e está de acordo, com a solução agora adotada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que foi um caminho que foi sendo feito, realçando o aumento gradual do apoio concedido à União de Freguesias, e reconhecendo alguma injustiça, apesar dos ganhos de escala por parte da União de Freguesias decorrentes da sua dimensão. -----

Deliberação nº 65/2022: -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor e fundamentos da informação nº 31/DAJF/SP, de 07.02.2022, e proceder nos termos das alíneas a) e b) das respetivas conclusões. -----

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2021/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E A ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 66/2022: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda, nos termos e fundamentos da informação nº 13/DAJF/SP, de 08.02.2022. -----

PROPOSTA DE ALARGAMENTO EXCEPCIONAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, NO CONCELHO DE OVAR, NO PERÍODO DE CARNAVAL. -----

Deliberação nº 67/2022: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3835 da Unidade Flexível de 3º Administrativa e de Atendimento, de 08.02.2022. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADA PELA CONFRARIA DO SENHOR DO CALVÁRIO - PROC. 2022/450.10.215/2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.02.2022. -----

Deliberação nº 68/2022: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.02.2022. -----

DIVISÃO FINANCEIRA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - PARA APROVAÇÃO. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, com a integração do Saldo de Gerência da execução de 2021, o orçamento municipal para o ano de 2022 passa a ter um valor na ordem dos 45 milhões de euros. -----

Mais referiu que grande parte do montante agora integrado se destina a reforçar as verbas de investimento. -----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que há algumas componentes da despesa corrente que motivam alguma preocupação, nomeadamente devido à inflação, que tem tido uma subida significativa e que introduz algum grau de incerteza relativamente à execução do orçamento. -----

No que diz respeito à concretização dos investimentos previstos, considerou que existe também alguma incerteza, dada a dificuldade que os empreiteiros têm tido em cumprir os prazos previstos, decorrente da dificuldade no aprovisionamento de bens e do aumento significativo dos preços. -----

O senhor Vereador Alcides Alves expressou a sua concordância com a presente proposta, na medida em que a maioria do saldo de gerência é afeto a despesas de capital. -----

Considerou, ainda, que o reforço realizado para a Estratégia Local de Habitação fica abaixo do previsto, o que, dado os prazos e a situação económica atual, não será suficiente para concretizar esta estratégia, correndo-se o risco de se perder uma oportunidade única de investimento e participação na melhoria das condições de habitação concelhias. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, se por um lado o documento apresentado permite a análise efetuada pelo senhor Vereador Alcides Alves, também é verdade que a aposta na habitação é para concretizar, sendo que o reforço das verbas destinadas à concretização da Estratégia Local de Habitação será concretizado sempre que se justificar e for necessário, não só com as verbas do saldo de gerência, mas também com outras verbas do orçamento, assim como, com verbas de fundos comunitários, através de candidaturas que possam vir a ser concretizadas. -----

Mais referiu que há também um trabalho que está a ser desenvolvido, no sentido de informar a população da possibilidade de acederem a apoios para beneficiação das suas habitações, estando a Câmara Municipal disponível para ajudar os munícipes na apresentação das necessárias candidaturas. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que o Orçamento é um documento onde estão inscritas as verbas que a Câmara Municipal prevê gastar este ano, sendo que, a generalidade dos projetos previstos na Estratégia Local de Habitação será concretizada nos próximos anos, e cujo maior peso da despesa será realizada em 2023 e 2024. -----

O senhor Vereador Henrique Moreira declarou que, não estando totalmente de acordo com a proposta de afetação das verbas do saldo de gerência, mas tratando do reforço do Orçamento Municipal, os senhores Vereadores do PS votam a favor da proposta. -----

***Deliberação nº 69/2022: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental modificativa e remetê-la à Assembleia Municipal. -----***



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

3.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - PARA CONHECIMENTO.

*Deliberação nº 70/2022: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - 2021/2022 - ATIVIDADE REGULAR E ATIVIDADE PONTUAIS.-----

*Deliberação nº 71/2022: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3342 da Divisão de Educação, de 03.02.2022.-----*

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA 2º ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR.-----

*O senhor Vereador Alcides Alves questionou a razão pela qual não foi concretizada a alteração no prazo inicialmente previsto e que levou a esta proposta de prorrogação.-----
Questionou ainda a razão da proposta de não sujeição deste procedimento a avaliação de impacto ambiental.-----*

O senhor Vereador António Bebiano esclareceu que o não cumprimento do prazo inicialmente previsto ficou a dever-se principalmente à escassez de recursos humanos disponíveis e a diversos constrangimentos, em resultado da situação de pandemia que vivemos nestes últimos dois anos.-----

A proposta de não sujeição do procedimento a avaliação de impacto ambiental decorre unicamente da necessidade de agilizar o processo de alteração, e tendo em conta que não se prevê qualquer alteração da REN, RAN e do regime florestal.-----

*Deliberação nº 72/2022: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor e fundamentos da informação nº 2946, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 31.01.2022, e proceder nos termos das alíneas a) a e) das respetivas conclusões.-----*

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE PORMENOR (PP) NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO (PIER).-----

O senhor Vereador António Bebiano salientou que a presente proposta de elaboração de um Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), se



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

deve unicamente à intenção de investimento da entidade proprietária dos prédios, com o objetivo de adequar o referido investimento aos planos de gestão do território.-----
 Mais referiu que está em causa nesta deliberação também a responsabilidade das partes, sendo que os custos com a elaboração do plano serão na totalidade assumidos pelo promotor.-
O senhor Vereador Alcides Alves considerou esta proposta muito positiva, dado tratar-se de uma intenção de investimento, num local que merece ser valorizado e que, a concretizar-se, terá efeitos positivos para todo o Município.-----

Deliberação nº 73/2022: -----
Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico, nos termos do proposto nas alíneas b) a g) da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 12.01.2022. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Plano de Pormenor como Plano de Pormenor da Quinta do Solar. -----

DELIBERAÇÕES: -----
 As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----
 E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:27 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
